



CONCURSO CULTURAL 18 DE MAIO

O **Concurso Cultural 18 de Maio** promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Secretaria da Educação e Secretaria da Cultura, se insere no âmbito das atividades de mobilização referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

18 de Maio – O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi criado pela Lei nº 9.970, de 2000, em razão do crime que comoveu o Brasil, ocorrido na cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, em 1973. Naquele ano, a menina Araceli Cabrera Crespo, de oito anos, foi espancada, violentada e assassinada. Os culpados pelo crime não foram punidos.

A criação desta data teve como intuito mobilizar os diferentes setores da sociedade, dos governos e da mídia para a formação de uma forte opinião pública contra a violência sexual de criança e adolescente. A intenção é estimular e encorajar as pessoas a denunciarem/revelarem situações de violência sexual, bem como criar possibilidades e incentivos para implantação e implementação de ações de políticas públicas capazes de fazer o enfrentamento ao fenômeno, no âmbito do combate à impunidade e de proteção e promoção às pessoas em situação de vítimas ou vitimização, conforme estabelece o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente.

REGULAMENTO

1. DO TEMA

1.1. O tema a ser desenvolvido é “Crianças e Adolescentes protegidos em casa”.

2. DO OBJETIVO

2.1. Mobilizar e sensibilizar crianças, por meio de desenhos, ou criação slogan, sobre o grave problema social que é a violência sexual contra crianças e adolescentes de modo a orientar os estudantes e incentivá-los a denunciar quem pratica este tipo de violência.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O concurso se destina aos alunos do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município de IBITINGA.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Não há processo de inscrição, o concurso abrirá na data de publicação encerrando-se na data 29/05/2020. O Concurso Cultural 18 de Maio será composto por duas categorias:

- Categoria I/1º Ciclo – Desenho (4 anos a 12 anos)
- Categoria II/2º Ciclo– Slogan (Frases) (13 anos a 15 anos)

4.2. Os trabalhos deverão conter apenas o nome da criança, idade e nome da escola.

4.3. Ao encaminhar o trabalho, comissão examinadora, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento.

4.4. – Slogan(2º Ciclo)

5.3.1. Entende-se por slogan uma frase de fácil memorização, breve e incisiva, usada como uma expressão repetitiva de uma ideia ou propósito.

5.3.2. O slogan deverá ser composto por uma frase de efeito.

5.3.3. O slogan deverá ser apresentado em material próprio e ser manuscrito em português.

4.5. – Desenho (1º Ciclo)

5.4.1. O desenho deverá ser individual retratando o tema da Campanha.

5.4.2. O desenho deverá ser apresentado em material próprio.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Cada Categoria terá uma Comissão Julgadora composta por cinco membros, representados pela Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação, CRAS, CREAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar e Secretaria de Cultura.

5.2. A Comissão Julgadora deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelas crianças e adolescentes e enviados via WhatsApp cujo numero 16-99762-2780, e-mails: creas@ibitinga.sp.gov.br e cras@ibitinga.sp.gov.br ;

5.3. Na categoria **Desenho**, o julgamento levará em conta a criatividade, a originalidade e a pertinência ao tema.

5.4. Na categoria **Slogan**, o julgamento levará em conta a criatividade, a originalidade do trabalho, à concisão e a pertinência ao tema.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os prêmio para o melhor trabalhos de cada categoria será:

Categoria I/1º Ciclo – Desenho (4 anos a 12 anos)

1º lugar – Um Kit de Cama Infantil

Categoria II/2º Ciclo– Slogan (Frases) (13 anos a 15 anos)

1º lugar – Um Kit de Cama solteiro

6.2. O primeiro lugar de cada categoria terá seu trabalho utilizado nas campanhas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, de âmbito municipal.

6.3. A escola do aluno vencedor de cada categoria receberá um certificado de participação.

6.4. O professor vencedor de cada categoria receberá um certificado de participação.

6.5. O resultado do Concurso, bem como a entrega da premiação, ocorrerá via publicação na mídia na data 05 de Junho de 2020, horário a ser definido.

7. DA QUESTÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. Os responsáveis legais pelas crianças participantes, do Concurso Cultural 18 de Maio, com o tema “Crianças e Adolescentes Protegidos em Casa”, no ato do encaminhamento, autoriza o município, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, total ou parcialmente, sem qualquer restrição, reproduções e imagens dos trabalhos que venham a ser produzidos pelas crianças no âmbito deste Concurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.

8.2. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Comissão Organizadora.

8.3. Não serão devolvidos os trabalhos entregues ou enviados aos cuidados da comissão julgadora.

Ibitinga, 15 de maio de 2020.

FAÇA BONITO.

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.